



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

Torna facultativo, o expediente do dia 17 de junho de 2022, sexta-feira; no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

A PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo, o expediente do dia 17 de junho de 2022, sexta-feira; no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Parágrafo único: Em caso de calamidade pública os servidores deverão retornar imediatamente ao serviço, a fim de atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se

Câmara Municipal de Paragominas, 15 de junho de 2022.

Tatiane Helena Soares Coelho
Presidente